



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 731

15 de Janeiro de 2018 - X

ATOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

ERRATA N° 004/2018

Na Edição 720 do Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu de 17 de Novembro de 2017, **desconsiderar** a Publicação da Portaria SMA N° 159 de 09 de Outubro de 2017 de **Averbação por Tempo de Serviço do funcionário Pedro Esteves de Souza - MAT. 3170**, pois tal ato somente poderá ser constituído com emissão de Certidão por Tempo de Serviço estabelecido pelo INSS.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 15 de Janeiro de 2018.

ADILSON ADRIANO MURIZINI DE SÁ
Secretário Municipal de Administração

*Publicado no D.O. n° _____, de / / 2018

ATOS DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO CONTRATUAL REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2017 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO

Nº CONTRATO	NOME	CARGO	REMUNERAÇÃO BR	ADMITIDO EM	Plano de Saúde	F. Atividade	Elemento de Despesa	Fonte de Recursos
0071	ANA PAULA DE ARAUJO BARRELOS	PROFESSORA	2.000,00	04/01/18	0043	2.237	3.1.90.11.01	00
0072	CELIA PAVANONI	AUXILIAR DE MANUTENÇÃO	1.000,00	04/01/18	0043	2.237	3.1.90.11.01	00

Todos os contratos são em caráter temporário. Especificação nos termos de inciso IV do art. 37 da CF/88 e no do Município nº 2.340/2017 com vigência de 12 meses, prorrogável por 1 (uma) vez. Cachoeiras de Macacu, 15 de Janeiro de 2018.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 038/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL X M F SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES-ME

OBJETO: Contratação em caráter emergencial de empresa, para locação de 07 veículos sendo: 05 (cinco) veículos utilitários com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com bancos reclináveis e ar refrigerado, 01 (um) veículo utilitário com capacidade de 07 (sete) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; e 01 (um) veículo de passeio tipo sedan com capacidade de 05 (cinco) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do município (TFD), para transportar pacientes que se encontram em tratamento em outros municípios.

VALOR ESTIMADO: R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias ou até que se homologue a licitação em trâmite, Proc. Adm. 0054/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 0868/2017.
Cachoeiras de Macacu, 07 de julho de 2017.

Ted Wilson de Castro Soares
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestor do FMS

EXTRATO CONTRATUAL

EXTRATO CONTRATUAL N° 038A/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - CACH. DE MACACU-RJ X M F SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES - ME

OBJETO: Contratação de empresa, para locação de 07 veículos sendo: 05 (cinco) veículos utilitários com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com bancos reclináveis e ar refrigerado, 01 (um) veículo utilitário com capacidade de 07 (sete) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; e 01 (um) veículo de passeio tipo sedan com capacidade de 05 (cinco) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do município (TFD), para transportar pacientes que se encontram em tratamento em outros municípios.

VALOR GLOBAL: R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias ou até que se homologue a licitação em trâmite, Proc. Adm. 0054/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações - Processo Adm. nº 0868 de 2017.

Cachoeiras de Macacu, RJ, 12 de julho de 2017.

Ted Wilson de Castro Soares
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestor do F.M.S.

RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação de veículos destinados ao transporte de pacientes para tratamento fora do município (TFD), formalizado através do processo administrativo nº 0868/2017 entre esta Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e M F SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Gabinete da Secretária, 07 julho de 2017.

Ted Wilson de Castro Soares
Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Curta e confira as realizações da Prefeitura no facebook e no site.

Uma cidade para todos.

PREFEITURA
Cachoeiras de Macacu

prefeitura.de.cachoeirasdemacacu
cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI N° 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diariooficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rui Dias Queiroz Silva

DIAGRAMAÇÃO

Yasmin Rodrigues Basília da Conceição

IMPRESSÃO

Mavilla Gráfica e Editora LTDA. EPP
CNPJ: 15.656.582/0001-36

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

ATOS DA SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DEFESA CIVIL X M F SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES-ME

OBJETO: Contratação de empresa, para locação de 07 veículos sendo: 05 (cinco) veículos utilitários com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, com bancos reclináveis e ar refrigerado, 01 (um) veículo utilitário com capacidade de 07 (sete) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; e 01 (um) veículo de passeio tipo sedan com capacidade de 05 (cinco) lugares, ar refrigerado, bancos reclináveis; visando o transporte de pacientes que necessitam de tratamento fora do município (tfd), para transportar pacientes que encontram-se em tratamento em outros municípios, por um período de 180 dias ou até que se homologue a licitação em tramite proc. adm. 0054/2017 pregão presencial nº003/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 491.400,00 (quatrocentos e noventa e um mil e quatrocentos reais)

FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias ou até que se homologue a licitação em trâmite, Proc. Adm. 0054/2017, Pregão Presencial nº 003/2017.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Proc. Administrativo nº 1703/2017.
Cachoeiras de Macacu, 12 de janeiro de 2018.

Marilena de Faria Sarmento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do FMS

RATIFICAÇÃO**RATIFICAÇÃO**

RATIFICO o Parecer Jurídico que opinou pela **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para locação de veículos destinado ao transporte de pacientes para tratamento fora do município (TFD), formalizado através do processo administrativo nº 1703/2017 entre esta Secretaria Municipal de Saúde e Defesa Civil e M F SALDANHA SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA.

Gabinete da Secretária, 12 de janeiro de 2018.

Marilena de Faria Sarmiento
Secretária Municipal de Saúde e Defesa Civil
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 001/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** férias, relativas ao período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2017, aos funcionários descritos abaixo:

- **DEJONATON WENDEROSCH DOS SANTOS**
- **NATHALIA MENDONÇA BUSQUET**
- **LINCOLN VIEIRA**

2 - Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 15 de Janeiro de 2018.

Gabinete da Presidência, 12 de janeiro de 2018.

Vereador Célio de Carvalho Maciel
= Presidente =



#doesangue

**DOAR SANGUE
É COMPARTILHAR VIDA**

SEJA UM
DOADOR DE
SANGUE.
PROCURE O
HEMOCENTRO
MAIS
PRÓXIMO.

136
www.saude.gov.br

SUS + MINISTÉRIO DA SAÚDE



#MOSQUITO NÃO

FEBRE AMARELA

Informação pra todos, vacina pra quem precisa.

A Febre Amarela pode ser evitada com a vacina, que é eficaz e segura para uso. Se você mora ou pretende viajar para alguma região afetada pela Febre Amarela, fique atento e procure uma unidade de saúde mais próxima. Mas se você não reside e nem viajará para alguma dessas regiões, fique tranquilo, você não precisa se vacinar.

#FebreAmarela

f /minsaude

t /minsaude

v /MinSaudeBR



Para mais informações, acesse
saude.gov.br/febreamarela



NÃO DEVO ME PREOCUPAR SE:

- Já tomei a primeira dose da vacina há menos de 10 anos.
- Já tomei as duas doses da vacina.



#FebreAmarela

**Informação pra todos,
vacina pra quem precisa.**

